



**CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 05/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Robson Flores da Trindade, Prefeito Municipal e o Sr. Elio Martim Guterres, Presidente da Câmara Municipal de São Martinho da Serra, por este Edital, tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DA INSCRIÇÃO BLOQUEADA

2.1 A inscrição de nº 82516832937-4 não foi homologada neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura nº 01/2023.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 82532824546-1 e 82544836508-7 tiveram seus pedidos de reserva de vaga deferidos.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
82546829608-5	Bruno Guimarães de Azevedo	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ADRIANA ROSICLER NOGUEIRA CANABARRO DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/78C4-3B25-CA68-E753> e informe o código 78C4-3B25-CA68-E753

82523835031-0	Denise Santos do Amaral	Documento sem os dados de identificação do médico (nome e CRM).
82505835211-0	Giovana Baldissera Melchior	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
82525812280-2	Paola Iansen Fleck	A data de emissão do laudo médico não está de acordo com o exigido no Edital de Abertura.
82543812293-9	Paola Iansen Fleck	A data de emissão do laudo médico não está de acordo com o exigido no Edital de Abertura.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(ES)
82506832566-7	Ana Paula Lemos da Silva	Acesso facilitado e Apoio para perna.
82532824546-1	Arnaldo Scheidt Brum Glanzel	Prótese auditiva, Leitura labial e Implante ou dispositivo fixo no corpo.
82523835031-0	Denise Santos do Amaral	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
82517835321-5	Táisa Ceratti Treptow	Sala para amamentação.

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
82546829608-5	Bruno Guimarães de Azevedo	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
82530834304-2	Sabrina Ravazio da Silva	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 82532831338-5, 82527828648-0, 82526831418-8, 82528829931-3, 82517834960-5, 82547835901-0, 82518834691-1, 82555812138-2, 82517828745-4, 82520828549-7 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 82543826978-4, 82542828493-3, 82505833297-2 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

7. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 21 a 26/12/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 10 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

São Martinho da Serra, 20 de dezembro de 2023.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Elio Martim Guterres
Presidente da Câmara Municipal

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ADRIANA ROSICLER NOGUEIRA CANABARRO DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/78C4-3B25-CA68-E753> e informe o código 78C4-3B25-CA68-E753